DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 935A



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.726/2026
De 07 de julho de 2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.541/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ALVARO MACHADO, prefeito do Município de Pilar do Sul/SP, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, IV e XXXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Os arts. 2° e 3º do decreto 4.541/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. Fica autorizada a concessão de Auxílio Financeiro para alimentação, a atletas e equipes amadoras que representarão o Município de Pilar do Sul, nos Jogos Regionais 2026, a realizar-se no mês de Julho de 2026, no Município de Santana do Parnaíba/SP.

Parágrafo Único. O valor a ser disponibilizado será utilizado exclusivamente no pagamento de alimentação, gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas."

"Art. 3º Os servidores da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude que acompanharão as delegações e atletas que representarão o Município de Pilar do Sul nos Jogos Regionais 2026 serão designados através de competente portaria, nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.447, de 03 de abril de 2009, sendo os referidos adiantamentos limitados à R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por servidor."

Artigo 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 07 de julho de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO	**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**
Prefeito Municipal	**Secretário Gestor Jurídico**
HAMILTON LORENÇATTO	**THIAGO RAFAEL DE SOUZA**
Secretário Gestor da Fazenda Municipal	**Secretário de Esporte, Lazer e Juventude**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

Portaria nº 8.761/2026
De 07 de julho de 2026.

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS A CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES REPRESENTANTES DO MUNICIPIO NOS JOGOS REGIONAIS 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009, Decreto n.º 2.440/2009, Decreto nº 4541/2025 e Decreto 4.726/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas relacionadas aos jogos regionais 2026, nos termos do Decreto nº 4.726/2026.

LUCLÉRIO SILVA GOMES DE OLIVEIRA	**RG nº ***.364.062-***
MARILZA DO NASCIMENTO	**RG nº ***.851.056-***
MAURA DOS SANTOS MACIEL	**RG nº ***.582.200-***
VALTER MACIEL DOS SANTOS	**RG nº ***.006.626-***
SIDNEY GOMES DE ALMEIDA	**RG n.º ***.921.762-***
DOMICIANO DE ALMEIDA CAETANO	**RG nº ***.456.800-***
JOEL CORREA	**RG nº ***.967.401-***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

THIAGO RAFAEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 7932/2026)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
14° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual)
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**
Referência: **Contrato nº 51/2023 - Pregão Presencial nº 37/2023**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **4370/2026**

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2026,** nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R$ 279.638,24 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Pilar do Sul - SP, 19 de maio de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.